



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DO PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS) relativo ao exercício de 2021, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma do Art. 2º, Inciso IV, Alínea “a”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, em especial destaca-se, o relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira da administração, fica evidenciado que o Executivo Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, atingiu as metas previstas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para o exercício de 2021.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum, observando sempre aos Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados a administração pública.

O Sistema de Controle Interno no uso de suas atribuições e competências legais, realizou o acompanhamento da gestão visando garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita constata-se que o valor inicialmente previsto foi de R\$- **28.127.600,00**, sendo que o valor efetivamente arrecadado atingiu o montante de R\$- **35.582.488,63**, apresentando assim um superávit no valor de R\$- **7.454.888,63**. Logo, fica demonstrado e comprovado o cumprimento das metas de arrecadação.

b) no tocante a despesa, cabe ressaltar que a despesa realizada foi de R\$- **34.721.799,82**.

Através do comparativo da receita e despesa do exercício, como demonstra este relatório circunstanciado nas páginas seguintes, constata-se que houve uma receita a maior que a despesa, mantendo-se desta forma um superávit financeiro no exercício.

Constata-se também que, mesmo com as dificuldades financeiras vivenciadas pelos municípios no exercício de 2021, impulsionada pela frustração da arrecadação especialmente devido ao COVID-19 e ao não cumprimento das obrigações de outros entes governamentais que não repassaram muitas receitas de direito dos municípios, Rodeio Bonito, conseguiu manter o equilíbrio financeiro, sem deixar de executar os programas prioritários e metas previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Verifica-se através dos demonstrativos, que houve um acréscimo patrimonial entre o exercício de 2021 em relação a 2020.

No tocante ao saldo patrimonial, fica evidenciada a boa gestão, haja vista, que a soma do ativo menos o passivo, demonstra a situação atual do Município, apresentando uma superioridade relativamente considerável dos ativos em relação aos passivos.

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativos apresentados.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2021, **26,14%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou **1,14%** a mais do que o mínimo fixado que é de **25,00%**, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2021, **16,91%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de **15,00%**, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Assim fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB) quanto Saúde, nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução das receitas e despesas, estas foram realizadas em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários previstos no Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento Anual, distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas, de acordo com as metas estabelecidas nas referidas pelas orçamentárias.

No tocante a restos a pagar, temos a informar que houve a inscrição, no entanto, todos com disponibilidade de caixa para a devida cobertura.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas planejadas e previstas nas Leis Orçamentárias vigente para o exercício, conforme Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual.

A Execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi devidamente acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidenciam os pareceres que compõe esta prestação de contas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE/RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam da matéria.

A gestão administrativa do exercício de 2021 obedeceu às disposições da legislação em vigor quanto à execução, obtendo resultado satisfatório, conforme demonstra os dados dos relatórios que compõem esta prestação de contas e que a seguir são demonstrados.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2021, de n.º 4.301/2020 estimou a receita em R\$- 28.127.600,00 e fixou a despesa em R\$- 26.827.600,00 para o Executivo Municipal e R\$- 1.300.000,00 para o Legislativo Municipal. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADAR\$- 26.827.600,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$- 8.480.492,32

CRÉDITOS ESPECIAIS R\$- 8.168.154,32

(-) REDUÇÕES R\$- 5.285.053,50

DESPESA AUTORIZADAR\$- 38.191.193,14

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados (49) créditos adicionais, que somaram R\$- 16.648.646,64, sendo quarenta e nove suplementares, no montante de R\$- 16.648.646,64 e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 § 01 da Lei Federal n.º 4 320/64 de 17 de março de 1964.

Anulação de DotaçõesR\$- 5.387.453,50

Operações de Crédito R\$- 1.681.000,00

Especial por ReaberturaR\$- -.-.-

Excesso de Arrecadação R\$- 5.869.927,00

Auxílios e ConvêniosR\$- 1.591.523,32

Superávit Financeiro R\$- 2.118.742,82 R\$- 16.648.646,64

1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada, foi de R\$- 35.582.488,63, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$- 7.454.888,63.

O comportamento da receita no exercício considerado, traduz-se no quadro abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	31.795.447,19	39.491.417,56	7.695.970,37
Receita Tributária	2.486.056,17	2.807.979,75	321.923,58
Receita de Contribuições	365.690,53	308.908,92	- 56.781,61
Receita Patrimonial	18.045,62	210.373,55	192.327,93
Receita Agropecuária	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Receita de Serviços	67.650,00	21.991,96	- 45.658,04
Transferências Correntes	28.766.354,90	36.058.277,31	7.291.922,41
Outras Receitas Correntes	91.649,97	83.886,07	- 7.763,90
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	0,00	571.175,42	571.175,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	553.240,12	553.240,12
Operações de Crédito	-.-.-	3.230,68	3.230,68
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Amortização de Empréstimos	-.-.-	2.794,44	2.794,44
Transferências de Capital	-.-.-	547.215,00	547.215,00
Outras Receitas de Capital	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Deduções da Receita	- 3.667.847,19	- 5.033.344,47	- 1.365.497,28
T o t a l	28.127.600,00	35.582.488,63	7.454.888,63

As Transferências da União e do Estado, no montante de R\$- 32.143.323,26, correspondem a **89,30%** do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

Exercícios	R E C E I T A R E A L I Z A D A		
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
2019	2.489.991,89	22.609.369,62	25.099.361,51
2020	3.103.007,57	26.020.553,48	29.123.561,05
2021	3.439.165,37	32.143.323,26	35.582.488,63

Houve assim, um acréscimo de arrecadação de **41,77%** em relação ao primeiro ano considerado.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada para o Poder Executivo no valor de R\$- 26.827.600,00, foi alterada com a abertura dos créditos adicionais, anteriormente citados.

A despesa realizada alcançou R\$- 33.989.967,16, importância que se distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	23.775.553,27	26.434.911,10	2.659.357,83
Pessoal e Encargos Sociais	12.597.910,81	13.005.696,88	407.786,07
Juros e Encargos da Dívida	18.000,00	902,17	- 17.097,83



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Outras Despesas Correntes	11.159.642,46	13.428.312,05	2.268.669,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.702.046,73	7.555.056,06	4.853.009,33
Investimentos	2.557.046,73	7.490.326,69	4.933.279,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	145.000,00	64.729,37	- 80.270,63
Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	- 350.000,00
Total.....	26.827.600,00	33.989.967,16	7.162.367,16

A maior concentração de dispêndio deu-se em despesas correntes R\$- 26.434.911,10, que representa **77,77%** do total.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, destacando-se as despesas correntes das despesas de capital, foi o seguinte:

Exercícios	DESPESA REALIZADA		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2019	21.639.639,97	2.135.913,64	23.775.553,61
2020	23.280.396,20	5.817.163,34	29.097.559,54
2021	26.434.911,10	7.555.056,06	33.989.967,16

Houve um acréscimo de **42,96%** em relação ao primeiro exercício considerado.

Verificou-se então, que na execução orçamentária dos três exercícios anteriores, a receita arrecadada obteve um incremento de **41,77%**, enquanto a despesa ficou em **42,96%**.

1.5 CONFRONTO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA REALIZADA

Créditos Ordinários	R\$- 25.821.812,84	
Créditos Especiais	R\$- 8.168.154,32	R\$-33.989.967,16
DESPESA FIXADA	R\$- 26.827.600,00	
Despesa a Maior.....	R\$- 7.162.367,16	
(-) Créditos Especiais Diferidos.....	R\$- 8.168.154,32	
RECEITA PREVISTA	R\$- 28.127.600,00	
(-) Receita Arrecadada	R\$- 35.582.488,63	
Receita a Maior		R\$- 7.454.888,63

2. GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constituiu-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquele que, por sua natureza, independe de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO R\$- 3.309.290,97

RECEITA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA R\$- 35.582.488,63

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Recebimentos de Créditos R\$- 13.122.637,76

Formação de Dívidas R\$- 5.559.731,22 R\$- 18.682.368,98

SOMA R\$- 57.574.148,58

M E N O S:

DESPESA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA

Empenhada e Paga R\$- 28.430.235,94

Empenhada a Pagar R\$- 5.559.731,22 R\$- 33.989.967,16

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos R\$- 13.844.792,67

Pagamentos de Dívidas R\$- 793.775,07 R\$- 14.638.567,74

SOMA R\$- 48.628.534,90

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021R\$- 8.945.613,68

O saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021, conforme termo de conferência de caixa.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando as origens e as aplicações dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município segundo este Balanço é o seguinte:

ATIVO FINANCEIRO

DisponívelR\$- 5.484.163,38

VinculadoR\$- 3.451.399,11

AplicaçõesR\$- 10.051,19

RealizávelR\$- 1.882.940,78

Almoxarifado.....R\$- 335.602,46

ConsignaçõesR\$- -.-



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Demais VPD a ApropriarR\$- -.-.- R\$- 11.164.156,92

PASSIVO FINANCEIRO

Obrigações Trab., Previd.e Assist. a PagarR\$- 931.034,93
Restos a PagarR\$- 821.024,41
Débitos de TesourariaR\$- -.-.-
ConsignaçõesR\$- 78.557,29
ConvêniosR\$- -.-.- R\$- 1.830.616,63

SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$- 9.333.540,29

Por seu turno, a representação do Patrimônio Realizável a Curto e a Longo Prazo e Permanente resume-se assim:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Créditos – Dívida AtivaR\$- 1.380.130,66
Devedores PrestamistasR\$- -.-.-
Título Executivo – TCER\$- 267.135,44 R\$- 1.647.266,10

ATIVO PERMANENTE

Participação em Consórcio Público – CIGRES..R\$- 342.782,43 R\$- 342.782,43

Bens MóveisR\$- 12.850.667,77
Bens ImóveisR\$- 26.291.600,64
Bens de Natureza IndustrialR\$- -.-.-
Obras em AndamentoR\$- 3.306.584,26 R\$- 42.448.852,67

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna R\$- 2.884.155,51 R\$- 2.884.155,51

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO R\$- 41.554.745,69

Os valores do ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO e do ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO, conduzem ao Resultado Patrimonial do Exercício.

Ativo Financeiro LíquidoR\$- 9.333.540,29
Ativo Permanente Líquido R\$- 41.554.745,69

ATIVO REAL LÍQUIDOR\$- 50.888.285,98

2.3 DÍVIDA PÚBLICA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

a) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, montou em **R\$- 1.681.000,00**, previamente autorizados por Lei nos termos das disposições do diploma legal, Lei nº 4.320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$-	1.681.000,00
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDAS	R\$-	719,76
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	R\$-	719,76
SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$-	1.681.000,00

b) DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no montante de **R\$- 1.764.120,57**, encontra-se assim discriminada:

Restos a Pagar	R\$-	1.685.563,28
Débitos de Tesouraria	R\$-	-.-.-
Consignações	R\$-	78.557,29
Convênios	R\$-	-.-.-
		R\$- 1.764.120,57

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$-	812.527,57
(-) AMORTIZADA NO EXERCÍCIO	R\$-	30.885.614,82
(-) PRESCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$-	-.-.-
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDAS	R\$-	31.837.207,82

SALDO DESTA DÍVIDA	R\$-	1.764.120,57

3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, estão demonstradas no Anexo da Demonstração das Variações Patrimoniais e, analisadas, podem ser assim traduzidas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$-	56.704.705,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$-	39.912.496,93

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	R\$-	16.792.209,02



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, referente ao exercício de 2021, estando esta Prefeitura a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para esclarecimentos que forem necessários.

Rodeio Bonito (RS), 18 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALEXANDRE POSTAL
M. D. Cons. Presidente do Tribunal de Contas (RS)
PORTO ALEGRE – RS.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico, financeiro, nos termos do disposto no Art. 2º, inciso IV, letra “a” da Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, relativo ao exercício de 2021, com os projetos e as atividades realizadas relativos a manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB, com a elucidação dos recursos previstos e os efetivamente executados.

I- PREVISÃO

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2021 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de R\$- 22.861.091,91.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal n.º 9.394/96 bem como com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB seria de R\$ - 5.715.272,98.

II - EXECUÇÃO

2.1 - Da Execução das Receitas

No exercício de 2021, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$-	ARRECADADO R\$-	Mínimo a ser aplicado na MDE/FUNDEB 2021 - 25%
I P T U	686.605,72	560.657,21	
I R R F	394.824,86	441.985,23	
I T B I	193.781,25	444.878,57	
ISSQN	503.727,90	749.220,41	
F P M	9.037.900,00	10.319.993,66	
COTA-EXTRA DO FPM	757.700,00	851.909,52	
I T R	4.651,00	3.360,53	
LC Nº 87/96	18.450,00	0,00	
I C M S	9.712.300,00	13.211.411,28	
I P V A	1.160.150,00	1.249.438,52	
IPI/EXPORTAÇÃO	140.734,00	142.189,25	
Multa e Juros – IPTU	1.839,63	1.662,73	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Multa e Juros – ISS	2.346,04	4.960,02	
Multa e Juros Dívida Ativa – IPTU	28.524,60	40.070,82	
Multa e Juros Dívida Ativa – ISS	12.815,40	13.602,73	
Rec. Div. Ativ. IPTU	139.207,28	113.285,93	
Rec. Div. Ativ.-ISS	65.534,23	36.200,19	
Desc.Conced.s/Impos-tos e Taxas	-.-.-.-	- 48.066,51	
SOMA	22.861.091,91	28.136.760,09	7.034.190,02

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

2.2 - Dos Recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2021:

Retorno do FUNDEB	4.985.961,99
(-) Contribuição ao FUNDEB	4.985.277,96
Superávit do FUNDEB	684,03

Obs.: Dados extraídos balancetes receita/despesa.

2.3 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2021 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Recurso	Receita 2021 R\$-
Merenda Escolar – União – PNAE	91.084,40
Quota Parte Salário Educação – União	286.941,73
Conv.Prog.Dinheiro Direto na Escola - PDDE	720,00
Transf.do FNDE ref. Programa Apoio a Creches	0,00
Conv.Transporte Escolar – União – PNATE	38.612,64
Conv. Transporte Escolar – Estado	116.408,48
Merenda Escolar – Estado	0,00
Conv. PRADEM	0,00
TOTAL	533.767,25

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

3 . DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas 361 - ENSINO FUNDAMENTAL – 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB no art. 70 da Lei de Base da Educação Nacional - LDB - Lei 9394/96, somaram o valor de R\$- 5.341.732,00.

3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2021, são as seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na MDE/FUNDEB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

ORGÃO	UNIDADE	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
06	06.01	443.895,15	426.065,54	17.829,61
06	06.02	554.630,24	554.630,24	0,00
06	06.03	2.067.855,51	1.285.328,55	782.526,96
06	06.04	5.325.656,22	4.566.979,40	758.676,82
TOTAL		8.392.037,12	6.833.003,73	1.559.033,39

Obs.: Dados extraídos balancete orçamentário da despesa.

VALORES A SEREM EXCLUÍDOS

RECURSO	Órgão/Unidade	VALOR R\$
Despesas além dos 25%	06.01	443.895,15
Auxílios e/ou Convênios	06.02	554.630,24
SOMA TOTAL A EXCLUIR		998.525,39

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

DESPESAS	ORGÃO e/ou UNIDADE	R\$
Total Educação	06	8.392.037,12
Total Excluir (-)	06.01 e 06.02	998.525,39
(+) Despesa Liquid.ref. 2020		0,00
Despesa Ajustada	06.03 e 06.04	7.393.511,73

Obs.: Dados Extraídos Balancete Despesa.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	28.136.760,09	100%
VALOR A APLICAR NA MDE/FUNDEB	7.034.190,02	25%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA MDE/FUNDEB	7.393.511,73	
(+) Perda com o FUNDEB	0,00	
(-) Desp.Liq.c/Recursos do PLUS/FUNDEB	684,03	
(-) Despesa c/ Rendim. da MDE/FUNDEB	35.689,49	
(-) Restituições de Convênios	0,00	
(-) Despesas não Computáveis	1.847,50	
VALOR FINAL AJUSTADO E APLICADO NA MDE/FUNDEB	7.355.290,71	26,14%



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Aplicado além dos 25%	321.100,69	1,14%
ARRECAÇÃO DO FUNDEB	4.985.961,99	
(+) Rendim.Aplic.Financeira – FUNDEB	25.596,26	
Total da Receita com FUNDEB	5.011.558,25	100%
Valor Mínimo a Aplicar na Remuneração de Prof. (Par. Único do art.7º Lei 9424/96)	3.508.090,78	70%
Valor aplicado Remuneração Professores, Diretores, Coordenadores e/ou Supervisores Pedagóg.(Par.Único do art.7º Lei 9424/96)	3.761.960,00	75,07%
Gasto Superior ao mínimo exigido	253.869,22	5,07%

IV - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1 – Número de alunos atendidos nas Escolas Municipais

Conforme demonstrado nas tabelas anexas, foi o seguinte o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2021.

ESCOLA	Creche	Pré	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TOTAL
Esc. Mun. de Ens. Fund. Santa Bárbara	--	22	06	18	08	08	08	09	14	10	09	112
Esc. Mun. de Ens. Fund. Pe. Manoel da Nóbrega	--	01	06	02	02	04	--	--	--	--	--	15
Esc. Mun. de Ens. Fund. Olavo Bilac	--	--	30	24	27	23	24	32	32	25	29	246
Escola Mun. de Ed. Infantil Mundo da Criança	147	123	--	--	--	--	--	--	--	--	--	270
TOTAL	147	146	42	44	37	35	32	41	46	35	38	643

4.2 – Professores e Funcionários Envolvidos

LOCAL	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA
SMECD	Lurdes Ciprandi	Secretária	40 Horas	Fundamental
SMECD	Glaizete Fatima Casani	Prog. A União Faz a Vida	10 Horas	Fundamental
SMECD	Edenise Isabel Borges Remonti	Supervisora Pedagógica	20 Horas	Fundamental
SMECD	Carla Cristina Trento	Ass. Administrativo	20 Horas	Fundamental
SMECD	Andréa Gambetta	Nutricionista	20 Horas	Fundamental
SMECD	Cristiane Mello	Assessora de Cultura	40 horas	Fundamental
SMECD	Cesar Lavratti	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Arqueminio Ramos	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Luiz Lourenço Poncio	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Alberto Sotilli	Motorista	40 horas	Fundamental
SMECD	José Clóvis Bariviera	Motorista	40 horas	Fundamental
SMECD	Joel Falcão	Motorista	40 horas	APAE
Permuta	Teresinha Inês Ciprandi	Professora	20 horas	Fundamental
Permuta	Miriam Pazini	Professora	20 horas	Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

EMEF Santa Bárbara	Cleuza Maria Taschetto Grana	Diretora	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Lidiane Taschetto	Vice-diretora	20 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Maridete Behnen Morlin	Coordenadora pedagógica	20 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Valdete de Paula Muller	Coordenadora pedagógica	20 horas	
EMEF Santa Bárbara	Leira Beltramin	Monitora/Secretária	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Nilda Hengen da Silva	Professora	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Marilene Bariviera	Professora	30 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Maridete Behnen Morlin	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Marinete Duarte Moreira	Professora	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Mirte Smaniotto de Moraes	Professora	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Maria Ivone Garbin	Professora	30 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Valdete de Paula Muller	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Iliane M. Huber	Professora	25 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Andressa Ribeiro	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Lisieli Moro	Professora	12 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Idene Ana Batistello	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Tatiane Lucas Fortes	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Rosaura Fiorentin Silvestri	Professora	10 horas	
EMEF Santa Bárbara	Helena Moro	Servente	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Sandra Kopssel	Servente	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Daiane Damion	Merendeira	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Marilene Giordani	Servente	40 horas	Fundamental
EMEF Santa Bárbara	Daniela Ardenghi Moro	Monitora	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Clailde Ema da Silva Lesseux	Diretora	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Ticiane Robin Szadkoski	Vice-Diretora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Everton Colussi	Vice- Diretor	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Alice Ana Palharini	Coordenadora Pedagógica	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Ionara Zanon	Coordenadora Pedagógica	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Rosane Paludo Bariviera	Secretária	40 horas	Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

EMEF Evaldo R. Nickhorn	Iane de Oliveira	AEE	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Luciana Tomazoni Prestes	Biblioteca	20 horas	
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Rosane Paula Costa	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Marisane Dorr	Professora	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Marceli Gambetta	Professora	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Adriana Da Silva	Professora	30 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Magali Salete Guimarães	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Cleusa Maria Zadinelo	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Adriana de Carvalho	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Clarice Partichelli	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Rosaura Fiorentin Silvestri	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Denise Castioni	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Serli Tania Felipe	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Eliane de Moraes Galdoni	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Elizandra M. Werner Ues	Professora	30 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Andrea Garbin	Professora	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Gilvane Bortolini	Professora	35 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Simone L. Oro Reginatto	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Alexandre Loiola	Professor	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Viviane A. Capra Sachet	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Solange M. F. Andreata	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Maritania Figueiredo	Monitora	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Pamela V. C. dos Santos	Monitora	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Daniela Moro	Monitora	20 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Sirlei Fatima Pasquali	Merendeira	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Magali Matos Duranti	Merendeira	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Eris Antonia Gatti	Servente	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Aldeni da Silva	Servente	40 horas	Fundamental
EMEF Evaldo R. Nickhorn	Ivani Bruch	Servente	40 horas	Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

EMEF Evaldo R. Nickhorn	Neiva Fries	Servente	40 horas	Fundamental
EMEF Pe. Manoel da Nóbrega	Jocieli Martins	Professora	20 horas	Fundamental
EMEF Pe. Manoel da Nóbrega	Juliana Michelin Pena	Monitora	40 horas	Fundamental
EMEF Pe. Manoel da Nóbrega	Ivany Dias dos Santos	Servente	40 horas	Fundamental
EMEI Mundo da Criança	Elisangela Bavaresco	Diretora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Cleide Garbin Tome	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marisa Machado da Silva	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Aline Lubachenski	Coordenadora Pedagógica	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Cecília Cavalli	Coordenadora Pedagógica	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Sandra Ciprandi	Secretária	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marisa Teresinha Bariviera	Professora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Danielly Oliveira	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marisane Guth	Professora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Genaina Casani	Professora	20 horas	Educação infantil
EMEI Mundo da Criança	Joelma Gnoatto	Professora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Veneranda dos Santos	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Lurdes Vivan Novello	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Clarice Partichelli	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Jaqueline Bernardi	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Alexandra Poletti	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Jacira Mignoni Grosselli	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Cleide Garbin Tome	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Elaine Hengen	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Hermana Garbin	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Valcléia Spinelli	Professora	20 horas	Educação Infantil



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

EMEI Mundo da Criança	Aline Lubachenski	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Gelcy Rogeri	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Roberta Poncio Bariviera	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Osiane Joaquin da Silva	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Ana Crecilde Silvestre	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marcia Bueno	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marisa Machado da Silva	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marina Bariviera	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Luciane Bossi	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Vera Lucia Enderli	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Vanilde Fries	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Veronica Picolotto	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Carla Durante Sacon	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Aline Selbach Leseux	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Kerli Possenatto Bortolini	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Daniela Moro	Monitora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Dieli Luiza Cardoso	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Josiane Bueno Minski	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Nilva Zanella dos Santos	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marla Caroline Casali	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Valeria Gollo Rodrigues	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Micaeli Fraporti Michelin	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Joice Enderli	Merendeira	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Edimara Damer	Merendeira	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Simone Werkausen	Merendeira	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Cassiane Fatima Bernardi	Servente	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Ivone Clair de Paula Nunes	Servente	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Luciane Vitoria Monteiro	Servente	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Carina Strapasson	Servente	40 horas	Educação Infantil



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

APAE	Marivete Maria Fussiger	Diretora	40 horas	Ed. Especial
APAE	Terezinha Fontana	Professora	40 horas	Ed. Especial
APAE	Caituce Massalei Toni	Professora	20 horas	Ed. Especial
APAE	Cionei Machado da Silva	Merendeira	40 horas	Ed. Especial
CME	Glaizete Fátima Casani	Assessora Técnica	20 horas	
3ª Idade	Salete Isolde Tomazi	Coordenadora	40 horas	
3ª idade	Vilmarina Moro	Servente	40 horas	
Setores	Renata Viegas	Servente	40 horas	

4.3 – Transporte Escolar

No exercício de 2021, foram despendidos R\$- 155.021,12 com o programa de transporte escolar para alunos do ensino fundamental.

Foram transportados diariamente 596 alunos, dos quais 410 para a rede municipal e 186 para a rede estadual. Desse total, 383 alunos estudaram no ensino fundamental, 81 no ensino médio, 132 na educação infantil.

4.4 – Relatório Pedagógico

A Secretaria Municipal da Educação atendeu, no ano de 2021, a um total de **364 alunos do ensino fundamental**.

Nos anos iniciais, de 1º ano ao 5º ano, foram atendidos 206 alunos, dos quais 175 foram aprovados, 00 reprovados, foram 31 transferidos, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 85%
Reprovados 0%
Transferidos 15%

De 6º ano a 9º ano foram atendidos 158 alunos, dos quais 115 foram aprovados, 03 foram reprovados, 30 foram transferidos e 01 evadiu ensejando os seguintes índices:

Aprovados 73%
Reprovados 1,9%
Transferidos 19%
Evadidos 0,6%

Considerando-se um total de 364 alunos atendidos no ensino fundamental, 290 foram aprovados, 03 foram reprovados, 61 transferidos e 01 evadiu, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 79,6%
Reprovados 0,82 %
Transferidos 16,75%
Evadidos 0,27%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Efetuando-se um comparativo com atendimento escolar prestado no ano de 2017, obtém-se os seguintes dados:

Ano	Nº de Alunos	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
		Nº índice%	Nº índice	Nº índice	Nº índice
2005	301	87,04%	6,31%	2,99%	5,64%
2006	287	74,2%	10,1%	2,7%	12,8%
2007	269	68,5	14,5	2	15
2008	281	82,5	4,9	0,3	12
2009	277	76,89	11,19	1,80	10,10
2010	267	85,01	9,36	1,12	4,49
2011	332	88,5	5,1	0,3	6,02
2012	312	91,8	1,6	0,6	5,7
2013	303	77	7,2	0,3	15,5
2014	302	89,7	5,6	0,68	3,97
2015	317	88,32	7,25	0,31	4,1
2016	334	84,13	2,69	0,8	12,2
2017	323	87,3	6,8	0	8,3
2018	350	82,5	4	2	12,5
2019	337	85,45	6,92	0	9,49
2020	385	98	--	--	8
2021	364	79,6	0,82	0,2	16,75
Diferenças	21	18,4	0,82	0,2	8,75

Observa-se, neste demonstrativo, que diminuiu o número de alunos no ensino fundamental atendidos no ano de 2021 em relação a 2020. Ademais, registrou-se diminuição no índice de aprovação e aumento do índice de transferência, sendo que os índices de reprovação e evasão permaneceram iguais.

No exercício de 2021 foram realizados:

- Participação em reuniões dos secretários e conselheiros municipais de educação da região da AMZOP;
- Participação na CONAE 2022;
- Formação continuada para os professores;
- Atividades especiais na semana da pátria, dia da criança, dia do estudante, dia do professor, semana do Município e semana do Natal;
- Assessoramento dos projetos do Programa A União Faz a Vida e Nota Fiscal Gaúcha;

4.5 – Principais investimentos e melhorias

- Melhoria e aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as escolas municipais;
- Reformas de manutenção em todas as escolas;
- Aquisição de livros de literatura para a educação infantil e anos iniciais;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

- Aquisição de playgrounds para a educação infantil e ensino fundamental;
- Aquisição de um veículo Van para o transporte escolar;
- Aquisição de ventiladores industriais para a quadra de esportes da Escola Santa Bárbara;
- Assinatura de contrato para aquisição de dois ônibus escolares do Caminho da Escola;
- Construção de duas salas de aula na EMEI Mundo da Criança;
- Licitada a construção de uma cozinha na EMEF Evaldo Roberto Nickhorn;
- Cercamento da EMEI Mundo da Criança;
- Aquisição e distribuição de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal.

Rodeio Bonito(RS), 21 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALEXANDRE POSTAL

M.D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

PORTO ALEGRE – RS.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico gerencial, nos termos do disposto no Artigo 2º, Inciso IV, Letra "a", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, as receitas proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências correntes é de **R\$- 28.136.760,09**. Assim, de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, que assegura o mínimo da União, Distrito Federal e Municípios para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, Considerando a auto aplicabilidade do art 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o Art. 2º do Anexo a Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 que regulamenta as Diretrizes Operacionais para a Aplicação da referida Emenda, os Municípios deverão observar a regra de evolução progressiva de aplicação dos percentuais mínimos de vinculação. O valor a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2021 deveria ser de **15%** da receita de impostos, o que representa o montante de **R\$- 3.429.163,79**.

Entretanto, a Lei de Meios fixou uma despesa inicial para o Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS, Órgão/Unidade 05.01, no montante de **R\$- 4.671.637,17**, representando **16,60%**. Essa despesa inicialmente fixada foi alterada, chegando a **R\$- 4.758.818,80**, representando **16,91%**.

2 - DA EXECUÇÃO

2.1 - Da Execução das Receitas

No exercício de 2021, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$-	ARRECADADO R\$-	Mínimo a ser aplicado na SAÚDE 2021 - 15%
I P T U	686.605,72	560.657,21	
I R R F	394.824,86	441.985,23	
I T B I	193.781,25	444.878,57	
ISSQN	503.727,90	749.220,41	
F P M	9.037.900,00	10.319.993,66	
COTA-EXTRA DO FPM	757.700,00	851.909,52	
I T R	4.651,00	3.360,53	
LC Nº 87/96	18.450,00	0,00	
I C M S	9.712.300,00	13.211.411,28	
I P V A	1.160.150,00	1.249.438,52	
IPI/EXPORTAÇÃO	140.734,00	142.189,25	
Multa e Juros – IPTU	1.839,63	1.662,73	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Multa e Juros – ISS	2.346,04	4.960,02	
Multa e Juros Dívida Tributária – IPTU	28.524,60	40.070,82	
Multa e Juros Dívida Tributária – ISS	12.815,40	13.602,73	
Rec. Div. Ativ.-IPTU	139.207,28	113.285,93	
Rec. Div. Ativ.-ISS	65.534,23	36.200,19	
Desc.Conced.s/Impôstos e Taxas	-.-.-	- 48.066,51	
SOMA	22.861.091,91	28.136.760,09	4.220.514,01

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

2.2 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2021 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica nas ações e serviços públicos de saúde:

Recurso	Receita Normal R\$
PAB- Variável – PACS	241.700,00
PAB – Variável – Custeio	
Transf.do FMS - Procedimento no MAC – Custeio	81.888,60
Apoio Financeiro Custeio Saúde – AFM/FPM	
Fortalecimento Gestão da Visa (Vigisus II)	24.277,60
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	34.615,32
Transf.de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde – PFVS	20.000,00
Incentivo ao Programa Academia de Saúde – RAB-ACAD	33.000,00
LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	112.077,00
Programa SAMU/SALVAR – Caixa	263.028,00
Programa de Custeio das Ações Básicas de Saúde	856.767,09
Teto Municipal Rede Cegonha - RCE-RCEG	912,80
Transf.Recursos FNS – Portaria GM/MS nº 894/2021	43.266,61
Reforço de Recursos p/Emergência Internacional -SEE – COVID-19	100.000,00
Imple.de Polit.de Promoção e Saúde e Atenc.a Doença – DCNT	6.400,00
Transf.Recursos FNS – Portaria GM/MS nº 731/2021 – COVID-19	15.675,24
Programa PACS – Agente Comunitário de Saúde – PACS (Estadual)	0,00
Programa de Saúde da Família – PSF	404.000,00
Estratégia de Saúde da Família – ESF Indígena	0,00
Farmácia Básica – Fraldas e Outros Insumos (Estadual)	29.400,00
Farmácia Básica – Diabetes Mellitus (Estadual)	28.040,34
Incentivo Atenção Básica – PIES	113.638,80
Incent.Estadual de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde – CIMAUI	441.615,05
Ações de Prevenção da Dengue	0,00
Incentivo ao Programa ESF com Inserção de um 2º Enfermeiro	44.000,00
LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	94.400,00
Programa Primeira Infância Melhor – PIM	131.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

Transferência p/ a SAMU/SALVAR	233.107,49
NAAB – Núcleos de Apoio a Atenção Básica	287.850,98
Programa PIAPS – Saúde Quilombola – Port. SES nº 635/21	5.100,00
Implantação da Rede Bem Cuidar (RBC/RS) – Port. nº 635/21	30.000,00
Incentivo Sócio demográfico - Port. SES/RS nº 635/2021	38.170,81
Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde (ESF, EAP, ESB) - Port.SES nº 635/2021	46.876,20
Programa Farmácia Cuidar + FME Porte I, Port.SES/RS nº 649/2021	35.000,00
SOMA	3.795.807,93

Obs.: Dados Balancete Receita.

3 . DA DESPESA

3.1 - Orçamento

As despesas inicialmente autorizadas para os programas - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Órgão/Unidade 05.01, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ASPS, conforme o disposto no art. 7º da Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 a qual define as Diretrizes Operacionais para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, somou o montante de **R\$- 4.671.637,17**. Essa despesa foi aumentada, chegando a **R\$- 4.769.247,46**.

Além disso, na Unidade 05.02 – Recursos de Convênios/Auxílios – Foram fixadas despesas no montante de **R\$- 2.837.594,15**, as quais foram realizadas **R\$- 4.104.035,57**.

3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2021, são as seguir arroladas, onde se incluem apenas as computáveis para o cálculo dos 15% a serem aplicados na saúde.:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

1. Recurso Fundo Municipal da Saúde - FMS – A S P S

ORGÃO UNID.	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMP.	VALOR LIQ.	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
05.01	1.033 – Const.Manut.Reform. de Unidades de Saúde	5.130,00	5.130,00	5.130,00	0,00
	1.034 – Aquis.Veículo p/a Sec.Munic.da Saúde	149.000,00	149.000,00	149.000,00	0,00
	2.007 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	173.104,71	173.104,71	173.104,71	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

2.012- Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social	2.734.888,33	2.725.715,63	2.650.027,45	84.860,88
2.013- Assist. Farmacêutica	182.376,12	181.120,16	181.120,16	1.255,96
2.014- Consórcio Interm. de Saúde - CIMAUI	1.175.958,08	1.175.958,08	1.175.958,08	0,00
2.015- Manut.Equipes ESF	255.323,96	255.323,96	255.323,96	0,00
2.016- Manut.Equipes PACS	83.904,30	83.904,30	83.904,30	0,00
2.026- Manut.do Prog. PIM	77.741,23	77.741,23	77.741,23	0,00
2.077 – Manut.do SAMU/SALVAR	56,90	56,90	56,90	0,00
2.114 – Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
2.132 – Incent. Prog. Academia de Saúde	33,00	33,00	33,00	0,00
(-) Modalidade de Aplic. 71	103.244,69	103.244,69	103.244,69	0,00
(-) Rendimentos do ASPS	1.024,48	1.024,48	1.024,48	0,00
TOTAL	4.769.247,46	4.758.818,80	4.683.130,62	86.116,84

As despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2021 por conta dos Recursos ASPS -, no montante de **R\$- 4.758.818,80**, representam **16,91%** das Receitas de Impostos. Portanto, a Administração superou o limite estabelecido no art. 77 do ADCT.

2. Recursos de Convênios

ORGÃO UNID.	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMP.	VALOR LIQ.	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
05.02	1.114 – Saúde – Ações ao COVID-19, LC nº 173/2020	12.880,04	12.880,04	12.880,04	0,00
	1.115 - Ações Estratégicas Apoio a Gestação, Pré-Natal e Puerpério - Portarias 2222/2020 e 731/2021	28.240,16	28.240,16	28.240,16	0,00
	1.116 - Atenção Primária a Saúde - Portaria nº 894/2021	43.266,61	43.266,61	43.266,61	0,00
	2.017- Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social - VISA	17.087,89	17.087,89	16.799,66	288,23
	2.019 – Incentivo a Atenção Básica – PAB	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.020 – LRPD – Lab. Regionais de Prótese Dentária	273.571,54	273.571,54	273.571,54	0,00
	2.021- Assist.Farmacêutica	46.183,32	46.183,32	46.183,32	0,00
	2.023- Manutenção de Equipes do PACS - Federal	352.208,18	352.208,18	352.208,18	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

2.029 – Manut.do Programa Prim. Infância Melhor – PIM	132.407,10	132.407,10	132.407,10	0,00
2.062 – Manut.de Equipes PACS - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS	35.165,96	35.165,96	35.165,96	0,00
2.081 – Manutenção do SAMU/SALVAR – UPAS	229.232,72	229.232,72	228.769,87	462,85
2.083 – Manutenção do SAMU/SALVAR - Federal	212.940,49	212.940,49	212.940,49	0,00
2.088 – Manutenção Estrat.de Saúde da Família ESF-Estadual	520.081,43	520.081,43	520.081,43	0,00
2.091 – Programa Saúde na Escola - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 – Incent.Estad.de Cust. Consórcios Inter. Saúde CIMAUI	441.615,05	441.615,05	441.615,05	0,00
2.111 – Manut.Programas da Saúde – PIES - Atenção Básica	313.799,45	308.304,95	307.176,95	6.622,50
2.115- Manut.Programas da Saúde – Fraldas/Diabetes Mellitus	50.088,60	50.088,60	50.088,60	0,00
2.120 – Prog.Vigilância em Saúde - Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00
2.123- Municip.de Laboratórios	116.911,57	116.911,57	116.911,57	0,00
2.125 – Incentivo ao Program. Academia de Saúde–RAB-ACAD	1.756,66	1.756,66	1.695,28	61,38
2.129 – Manut. ESF Indígena	9.513,37	9.513,37	9.513,37	0,00
2.130 – Manut. Programas da Saúde – NAAB - Estadual	122.486,16	122.486,16	122.486,16	0,00
2.131 – Manut. Prog. da Saúde - Diabetes Mellitus - Farmácia	31.744,06	31.666,22	31.666,22	77,84
2.136 – Manut.de Ativid. Vigilância Epiderm.COVID19	230.124,99	230.124,99	230.124,99	0,00
2.137 - Manutenção das Unidades de Saúde - Convênios	836.150,70	826.304,71	825.253,51	10.897,19
2.138 - Manutenção do Programa de Informatização da APS	46.579,52	46.579,52	46.579,52	0,00
TOTAL	4.104.035,57	4.088.617,24	4.085.625,58	18.409,99



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	R\$	28.136.760,00	100%
VALOR A APLICAR EM AÇÕES SAÚDE	R\$	4.220.514,01	15%
DESPESA CONTABILIZADA EM SAÚDE	R\$	4.759.843,28	
(-) Desp. Liquidada c/Rendim. ASPS	R\$	1.024,48	
(-) Modalidade de Aplicação 71	R\$	103.244,69	
VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE	R\$	4.758.818,80	16,91%
APLICADO A MAIOR	R\$	538.304,79	1,91%

4 - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

Através da Lei Municipal nº 1.969/98, foi criado o Fundo Municipal de Saúde, para ser utilizado em investimentos na área de serviços, na cobertura assistencial, ambulatorial, hospitalar e demais ações de saúde do município, executadas e/ou ordenadas pela Secretaria Municipal de saúde, integrado ao Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado do RAG 2021	% Alcançada da meta	Justificativa de Item não atingido ou não apurado
DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, COM UNIVERSALIDADE NO ACESSO E INTEGRALIDADE NA ASSISTÊNCIA, DE FORMA PLANEJADA E ASCENDENTE À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.						
OBJETIVO Nº 1.1 - GESTÃO DO SUS: AMPLIAR O ACESSO, A QUALIDADE E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SUS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.						
1.1.1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	100	100,00	Meta atingida
1.1.2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual	100	100	100,00	Meta atingida
1.1.3. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC na Unidade Básica de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde.	Número	1	1	100,00	Meta atingida
1.1.4. Elaborar Relatório Anual de Gestão e apresentá-lo ao Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	Número de Relatórios Anuais de Gestão.	Número	1	1	100,00	Meta atingida
1.1.5. Elaborar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais, conforme legislação vigente.	Número de Relatórios Quadrimestrais.	Número	3	3	100,00	Meta atingida
1.1.6. Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde.	Número	0	0	100,00	Meta atingida
1.1.7. Construção de Polo de Academia da Saúde.	Número de Polos de Academia da Saúde	Número	0	0	100,00	Meta atingida
1.1.8. Implantar o Programa Nacional das Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC no município.	Número de PNPIC.	Número	0	0	100,00	Meta atingida
1.1.9. Aquisição de veículos novos.	Número de veículos da SMS.	Número	1	1	100	Meta atingida (Foi adquirida uma ambulância no inicio do ano de 2021.
1.1.10. Garantir o conjunto de medidas que se fizerem necessárias para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas	Cobertura populacional estimada para o enfrentamento da Emergência do Coronavírus (COVID-19).	Percentual	100	100	100,00	Meta atingida



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.						
OBJETIVO Nº 1.2 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.						
1.2.1. Manter zerado o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	0	100,00	Meta atingida
1.2.2. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número	0	0	100,00	Meta atingida
1.2.3. Reduzir a Taxa (ou número) de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	0	0	100,00	Meta atingida
1.2.4. Reduzir o número de adolescentes grávidas. (Faixa etária 10 a 19 anos).	Número de adolescentes grávidas nesta faixa etária.	Número	8	5,56	130,50	Meta atingida
1.2.5. Garantir cobertura mínima de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família - PBF.	Percentual	85	70,70	83,18	Devido a quantidade de pessoas a serem acompanhados ser de 372 pessoas, e foi acompanhados 263 pessoas.
1.2.6. Garantir o cumprimento das 12 ações do PSE - Programa Saúde na Escola aos estudantes das Escolas do município.	Número de ações do Programa Saúde na Escola.	Número	12	6	50,00	Ações de combate ao Aedes aegypti , Saude Bucal, Saude Ambiental, Alimentação Saudável, Situação Vacinal e Dependência Quimica
OBJETIVO Nº 1.3 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.						
1.3.1. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção	100	100	100,00	Meta atingida
1.3.2. Investigar os óbitos maternos de residentes no município.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	100	100,00	Meta atingida
3.3. Alcançar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente. Total: 1.553 mulheres.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 realizados	Razão	1	0,49	49,00	Devido à pandemia, muitos pacientes deixaram de procurar a unidade para atendimentos eletivos
1.3.4. Alcançar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente. Total: 618 Mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	1	0,39	39,00	Devido a diminuição de mamografias realizadas pelas referencias por causa da Pandemia Covid 19 - e a procura dos pacientes atraves de particular.
1.3.5. Aumentar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Número de partos normais realizados pelas gestantes do município.	Proporção	20	12,22	61,10	Escolha das parturientes por médicos que preferem realizar cesariana
1.3.6. Garantir acesso ao tratamento dos casos de infertilidade feminina.	Proporção de mulheres inférteis usuárias do SUS.	Proporção	100	100	100	Meta atingida
OBJETIVO Nº 1.4 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.						
1.4.1. Garantir acesso ao exame de PSA à população masculina com idade acima de 50 anos a cada três anos, ou menos, em caso de histórico familiar para o Câncer de Próstata. (755/3 = 250 exames por ano).	Número de homens na faixa etária de 50 anos ou mais residentes no município.	Número	250	250	100	Meta atingida
1.4.2. Garantir acesso ao tratamento dos casos de infertilidade masculina.	Proporção de homens inférteis usuárias do SUS	Proporção	100	100	100	Meta atingida



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

1.4.3. Capacitar os profissionais da Atenção Básica e NASF/AB para abordagem e cuidados necessários à população masculina tabagistas, alcoolistas e usuários de outras drogas, com encaminhamento para tratamento na RAS	Número de profissionais da Atenção Básica envolvidos no programa.	Número	1	1	100,00	Meta atingida
1.4.4. Capacitar os profissionais da Atenção Básica e NASF/AB para abordagem e cuidados necessários à população masculina incentivando-a a participar de atividades relacionadas à alimentação saudável e combate ao sedentarismo.	Proporção da população masculina do município.	Proporção	1	1	100,00	Meta atingida
OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL.						
1.5.1. Garantir os cuidados necessários na Atenção Básica às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Portarias de Consolidação números 3 e 6 de 28 de setembro de 2017.	Proporção de pessoas identificadas com problemas de saúde mental.	Proporção	100	100	100,00	Meta atingida
1.5.2. Garantir acesso à Rede de Atenção à Saúde Mental às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, referência e contrarreferência às equipes da ESF e NASF/AB.	Proporção de pessoas identificadas com problemas de saúde mental.	Proporção	100	100	100,00	Meta atingida
1.5.3. Garantir Profissional de Psicologia com carga horária de 40 horas semanais para o NASF/AB.	Número de Profissionais Psicólogos do NASF/AB.	Número	1	1	100,00	Meta atingida
OBJETIVO Nº 1.6 - PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS IDOSAS.						
1.6.1. Garantir acesso aos cuidados odontológicos às pessoas idosas residentes no município. Total 827 (12 % da população idosa).	Número de pessoas idosas para tratamento odontológico.	Número	100	73,28	73,28	Foram realizadas 606 consultas odontológicas na faixa etária de 60 anos a cima, devido ao covid.
1.6.2. Garantir acesso a consultas oftalmológicas às pessoas idosas residentes no município. Total 827 (12 % da população idosa).	Número de pessoas idosas com deficiências visuais.	Número	100	20	20,00	o SUS libera em torno de 14 consultas oftalmológicas via sus para o Município de Rodeio totalizando em torno de 168 por ano para toda a população.
1.6.3. Garantir acesso a consultas de Otorrinolaringologia às pessoas idosas residente no município. Total 827 (8 % da população idosa).	Número de pessoas com deficiência auditiva.	Número	25	12	48,00	Devido ao covid e a falta de vaga pelo SUS.
1.6.4. Realizar capacitação para Cuidadores de Pessoas Idosas à equipe multiprofissional e habilitar pessoas da comunidade, para o cuidado adequado às pessoas idosas, respeitando seus aspectos físicos, mentais, sociais e legais.	Número de profissionais e pessoas para capacitação.	Número	1	0	0	Devido ao covid e a demanda da unidade, não foi possível realizar estas atividades.
DIRETRIZ Nº 2 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.						
OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.						
2.1.1. Manter em 100% a cobertura populacional às ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	Proporção da populacional usuária da Assistência Farmacêutica.	Proporção	100	100	100,00	Meta atingida
2.1.2. Elaborar o planejamento municipal de assistência e atenção farmacêutica com efetivação da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais com estoques suficientes para atender a demanda da população por medicamentos.	Número de instrumentos de planejamento da Assistência Farmacêutica no município.	Número	1	0,50	50,00	Está em elaboração, já foi criado a Portaria com o nome dos integrantes, faltando a comissão se reunir e analisar o que já tem na lista e o que pode ser acrescentado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

2.1.3. Manter equipada dentro dos padrões de qualidade as instalações da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde	Número de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	1	1	100,00	Meta atingida
DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.						
OBJETIVO Nº 3.1 - GARANTIR O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQA-VS (Portaria 1.520 de 30.05.2018 - Altera os Anexos XCVIII e XCIX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28.09.2017).						
3.1.1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Número de óbitos prematuros registrados no município.	Número	10	11	90,00	Devido a Morte de um paciente a mais do que a previsão, nesta faixa etária por estas doenças (principalmente o câncer).
3.1.2. Manter em no mínimo 90% o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de óbitos no SIM.	Proporção	90	100	111,11	Meta atingida
3.1.3. Manter em no mínimo 90% o registro de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC.	Proporção	90	100	111,11	Meta atingida
3.1.4. Manter em no mínimo 80% as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização de dados individualizados, por residência - SIPNI.	Número de salas de vacinas com alimentação mensal no SIPNI.	Número	1	1	100,00	Meta atingida
3.1.5. Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10valente (2ª dose), Poliomielite 3ª dose) e para crianças de um ano de idade - Tríple viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõe o CNV.	Percentual	95	27	28,42	Devido os cadastros dos pacientes possuir dados divergentes dos dados registrados no dia da vacinação, ou relaciona-se também a pouca procura das mães em relação a vacinação das crianças.
3.1.6. Manter em no mínimo 75% o número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Proporção de amostras analisadas. Parâmetro: Cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Proporção	75	23,21	30,95	Não foram realizadas as coletas de água ou não são registradas adequadamente.
3.1.7. Manter em no mínimo 80% os casos de doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerrados em até 60 dias, a partir da data de notificação.	Proporção de casos de DNCI encerrados no SINAN.	Percentual	80	100	125,00	Meta atingida
3.1.8. Manter em 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Proporção	70	100	142,86	Meta atingida
3.1.9. Manter a meta de 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	0	0,00	Devido a possuir apenas um agente de endemia e ter em torno de 2800 residências.
3.1.10. Manter em 82% os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	82	82	100,00	Meta Atingida
3.1.11. Manter em 70% os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	70	100	142,86	Meta Atingida



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

3.1.12. Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número	2	2	100,00	Meta Atingida - São realizados em todas as gestantes 1 teste rápido no posto de saúde e um no hospital.
3.1.13. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	Percentual de aumento de testes de HIV realizados.	Percentual	15	15	100,00	Meta Atingida
3.1.14. Realizar 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	95	100	105,26	Meta Atingida
3.1.15. Realizar 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada preenchido.	Proporção	95	0	0,00	As pacientes procuram o Hospital e não relatam no posto de saúde.
3.1.16. Realizar mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Número de ações de Vigilância Sanitária.	Número	6	5	83,33	Por que não foi realizada todas as atividades preconizadas pela vigilância sanitária.
3.1.17. Contemplar o Indicador RS 1: Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	Proporção de casos novos de Tuberculose.	Proporção	100	100	100,00	Meta Atingida
3.1.18. Contemplar o Indicador RS 2: Proporção de amostras de água com presença de ESCHERICHIA COLI, em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água analisadas.	Proporção	70	20	171,43	A meta nunca esteve acima de 40% portanto a meta registrada no Plano Não condiz com a realidade e no momento houve uma diminuição em realação ao ano anterior.
3.1.19. Contemplar o Indicador RS 3: Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção	100	100	100,00	Meta Atingida
3.1.20. Indicador RS 4: Taxa de Notificação de Agravos, Acidentes e Doenças Relacionados ao Trabalho.	Taxa de notificação realizadas.	Taxa	100	26,87	26,87	Não foram realizadas todas as notificações necessárias.
DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAÇÃO, REGULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO SUS.						
OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.						
4.1.1. Manter cobertura populacional às ações e serviços de Média e Alta Complexidade na Rede de Atenção à Saúde - RAS.	Proporção da população referenciada aos serviços de MAC.	Proporção	100	100	100,00	Meta Atingida
4.1.2. Manter a participação do município em Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Número de Consórcios de Saúde.	Número	1	1	100,00	Meta Atingida
4.1.3. Contratar hospital de referência para atendimento de urgência e emergência - Plantão Hospitalar.	Número de Hospitais contratados para plantão de urgência/emergência.	Número	1	1	100,00	Meta Atingida
4.1.4. Garantir acesso a próteses oculares para correção visual às pessoas usuárias do SUS residentes no município. População Total estimada 5.867 (5 % da população/4).	Número de pessoas com deficiência visual.	Número	75	75	100,00	Meta Atingida
4.1.5. Garantir acesso a cirurgias de Cataratas e outros procedimentos para correção visual às pessoas usuárias do SUS residentes no município. População Total estimada 5.867 (2 % da população/4).	Número de pessoas com deficiência visual.	Número	30	10	33,33	Deve seguir as Redes SUS
4.1.6. Garantir acesso a próteses dentárias às pessoas Edêntulas usuárias do SUS residentes no município.	Número de pessoas Edêntulas.	Número	145	150	103,45	Meta Atingida



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

População Total 5.867 (10 % da população/4).						
4.1.7. Garantir acesso a aparelhos de correção ortodôntica às crianças do Programa Saúde na Escola - PSE, avaliadas pelos Odontólogos da SMS.	Número de crianças do PSE com necessidade de correção ortodôntica.	Número	10	0	0	Não foram realizadas.
4.1.8. Garantir acesso a próteses auditivas para pessoas residentes no município avaliadas por profissionais do SUS.	Número de pessoas com deficiência auditiva.	Número	10	2	20,00	Devido ao covid e a falta de vaga pelo SUS.
DIRETRIZ Nº 5 - CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL DO SUS.						
OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO.						
5.1.1. Garantir a realização de Conferências Municipais de Saúde, incentivando a participação da população na elaboração e implementação de Políticas Públicas de Saúde.	Número de Conferências de Saúde.	Número	1	0	0,00	Não foi realizada a conferência no tempo oportuno devido a muito casos de covid, e sim foi realizado uma reunião do Conselho de Saúde sobre discussões do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e também foi realizado a Audiência Pública referente ao PMS
5.1.2. Manter atualizada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e capacitação quando necessária.	Número de Conselhos de Saúde.	Número	1	1	100,00	Meta Atingida

Rodeio Bonito(RS), 21 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALEXANDRE POSTAL

M.D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

PORTO ALEGRE – RS.